



PROGRAMA de COMBATE

à obesidade infantil
na região do Algarve



**PROGRAMA DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL
NA REGIÃO DO ALGARVE**

ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Faro, 26 de Março de 2007

[Handwritten signatures in blue ink, arranged in a vertical column on the right side of the page.]

1. JUSTIFICAÇÃO E CONTEXTO

A incidência e a prevalência quer da pré-obesidade quer da obesidade têm vindo a aumentar na União Europeia e, também, em Portugal, constituindo um importante problema de saúde pública¹. Estima-se que os custos directos da obesidade absorvam 3,5% das despesas totais da saúde². A persistência da obesidade durante a vida adulta é apontada como a mais importante consequência da obesidade a longo prazo entre crianças e adolescentes³.

O consenso em torno da problemática da obesidade infantil levou a Administração Regional de Saúde do Algarve e a Escola Superior de Saúde de Faro (ESSaF) a conceberem o Programa de Combate à Obesidade Infantil no Algarve, tendo sido implicadas outras instituições através da celebração de um protocolo de colaboração, assinado em 10 de Março de 2006 entre a Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS Algarve), a Universidade do Algarve (UALG), a Direcção Regional de Educação do Algarve (DREAlgarve), o Hospital Distrital de Faro (HDF), o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CHBA-EPE), a Grande Área Metropolitana do Algarve (AMAL), a Câmara Municipal de Aljezur, a Câmara Municipal de Faro, a Câmara Municipal de Lagos, a Câmara Municipal de Loulé, a Câmara Municipal de Monchique, a Câmara Municipal de Olhão, a Câmara Municipal de Portimão, a Câmara Municipal de S. Brás de Alportel e a Câmara Municipal de Silves. As instituições referidas concordaram estabelecer um protocolo de colaboração com o objectivo de desenvolver conjuntamente o Programa de Combate à Obesidade Infantil na Região do Algarve.

Conforme previsto em termos cronológicos, o programa iniciou-se com a realização do diagnóstico da situação, através do estudo da prevalência da pré-obesidade e da obesidade infantil na região do Algarve no decorrer do ano lectivo 2005-2006, a partir de dados obtidos em Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico aleatoriamente seleccionadas. Os resultados preliminares do estudo, realizado em parceria com a ESSaF revelam que 29,4% de crianças com idades compreendidas entre os 7 e os 9 anos apresentam excesso de peso, sendo 8,9% obesas e 20,5% pré-obesas⁴.

De acordo com o preconizado pela Carta Europeia de Luta Contra a Obesidade⁵, subscrita pelos Estados-Membros da Organização Mundial de Saúde – Europa, entre os quais Portugal, a epidemia da obesidade é reversível e as metas a atingir nos próximos anos são:

1. Conseguir progressos visíveis na redução da obesidade nas crianças e, nos adolescentes nos próximos 4 a 5 anos;
2. Contribuir para o decréscimo da obesidade até 2015;
3. Quantificar a incidência, prevalência e número de recidivas da pré-obesidade e obesidade em crianças e adolescentes.

1 Direcção-Geral da Saúde, *Plataforma Nacional Contra a Obesidade*, 2007.

2 Direcção-Geral da Saúde, *Programa Nacional de Combate à Obesidade*, 2005.

3 EL.Sa - *Estratégias Locais de Saúde*, 2006.

4 Freitas, A., Mateus, M.P., Gouveia, C., Sancho, T. (2007 - dados não publicados).

5 European Charter on Counteracting Obesity, WHO-Europe, Istanbul 2006.

O Programa de Combate à Obesidade Infantil no Algarve visa contribuir para atingir as metas preconizadas para a Europa.

2. ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

Considerando que as estratégias tradicionais de prevenção da obesidade, focalizadas no indivíduo e na mudança comportamental não têm conseguido travar esta epidemia, há um forte consenso no meio científico para a necessária abordagem ecológica no combate à obesidade³. Preconizam-se, portanto, medidas estratégicas de intervenção comunitária ao nível da família, da escola e de outras estruturas da comunidade. As estratégias serão consubstanciadas através de acções e actividades a realizar pelas diferentes instituições que colaboram no Programa de Combate à Obesidade Infantil no Algarve.

O desenvolvimento do Programa de Combate à Obesidade Infantil na Região do Algarve a nível da Escola, prevê:

- Melhoria da qualidade nutricional das refeições em todos os estabelecimentos de educação da rede pública do Algarve, quer em termos qualitativos quer em termos quantitativos;
- Melhoria da qualidade nutricional das merendas escolares, quer em termos qualitativos quer em termos quantitativos;
- Sensibilização dos responsáveis pela decisão das opções alimentares para as merendas escolares subvencionadas pelo Estado;
- Sensibilização dos responsáveis pelos bufetes escolares para a promoção duma oferta alimentar saudável;
- Reforço do desenvolvimento curricular nas áreas da promoção da saúde em alimentação e actividade física;
- Realização de sessões de educação para a saúde sobre alimentação e actividade física com todos os alunos dos estabelecimentos de educação da rede pública do Algarve;
- Realização de sessões de educação para a saúde sobre alimentação e actividade física com pais e encarregados de educação dos estabelecimentos de educação da rede pública do Algarve.

O desenvolvimento do Programa de Combate à Obesidade Infantil na Região do Algarve a nível do apoio à comunidade, prevê:

- Promoção do Aleitamento Materno;
- Campanhas de apoio à Prevenção e Controlo da Obesidade Infantil;
- Criação de instalações desportivas e recreativas e/ou melhoria das existentes;
- Adaptação do planeamento urbano para a promoção da actividade física regular;
- Fortalecimento das redes de suporte social para o apoio à prática de actividade física;
- Detecção e acompanhamento multidisciplinar de casos de pré-obesidade e obesidade em crianças e adolescentes.

3. ADITAMENTO AO PROTOCOLO

Aos vinte e seis dias do mês de Março de 2007, reuniram a Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS Algarve), representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, a Universidade do Algarve (UALG), representada pelo Reitor, Prof. Doutor João Guerreiro, a Direcção Regional de Educação do Algarve (DREAlgarve), representada pelo Director Regional de Educação, Eng.º João Libório Correia, a Federação Regional das Associações de Pais do Algarve (FRAPAL), representada pela Presidente da Direcção, Dr.ª Ana Vidigal, a Delegação Distrital de Faro do Instituto do Desporto de Portugal (IDP) representada pelo seu Delegado Dr. Silvério Andrade, a Grande Área Metropolitana do Algarve (AMAL) representada pelo Eng.º Macário Correia, a Câmara Municipal de **Albufeira**, na falta do Presidente, representada pelo Vice-Presidente Dr. José Carlos Martins Rolo, a Câmara Municipal de **Alcoutim**, representada pelo Presidente da Câmara Dr. Francisco A. Calmota Amaral, a Câmara Municipal de **Aljezur**, representada pelo Presidente da Câmara Manuel José Jesus Marreiros, a Câmara Municipal de **Castro Marim**, representada pelo Presidente da Câmara Dr. José Fernandes Estevens, a Câmara Municipal de **Faro**, representada pelo Presidente da Câmara, Dr. José Apolinário Nunes Portada, a Câmara Municipal de **Lagoa**, representada pelo Presidente da Câmara Dr. José Inácio Marques Eduardo, a Câmara Municipal de **Lagos** representada pelo Presidente da Câmara, Dr. Júlio José Montelro Barroso, a Câmara Municipal de **Loulé**, representada pelo Presidente da Câmara, Dr. Sebastião Francisco Seruca Emídio, a Câmara Municipal de **Monchique**, representada pelo Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto dos Santos Tuta, a Câmara Municipal de **Olhão**, representada pelo Presidente da Câmara, Eng.º Francisco José Fernandes Leal, a Câmara Municipal de **Portimão**, representada pelo Presidente da Câmara, Dr. Manuel António da Luz, a Câmara Municipal de **S. Brás de Alportel**, representada pelo Presidente da Câmara, Eng.º António Paulo Jacinto Eusébio e a Câmara Municipal de **Silves**, representada pela Presidente da Câmara, Dra. Maria Isabel Fernandes Silva Soares, a Câmara Municipal de **Tavira**, representada pelo Presidente da Câmara Eng.º José Macário Custodio Correia, a Câmara Municipal de **Vila do Bispo**, representada pelo Presidente da Câmara Eng.º Gilberto Repolho Reis Viegas e a Câmara Municipal de **Vila Real de St.º António**, representada pelo Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Soromenho Gomes, concordaram estabelecer um aditamento ao protocolo de colaboração com o objectivo de desenvolver conjuntamente o Programa de Combate à Obesidade Infantil na Região do Algarve.



CLÁUSULA I

(Âmbito)

Após a realização do estudo da prevalência da pré-obesidade e da obesidade infantil na região do Algarve, importa desenvolver o programa em termos de intervenção comunitária, a qual deve assentar num processo de activa cooperação entre os diversos actores e sectores da sociedade. Para além das instituições já envolvidas e das actividades já acauteladas, importa afectar outras instituições, bem como explicitar outras actividades / recomendações.

CLÁUSULA II

(Articulação com outros Programas da Região)

A equipa de Coordenação fará a articulação necessária com os responsáveis de outros programas correlacionados com o Programa de Combate à Obesidade Infantil, nomeadamente os Programas Nacionais de Combate à Obesidade, de Promoção da Saúde de Crianças e Jovens, de Intervenção Integrada de Determinantes da Saúde Relacionados com Estilos de Vida e de Saúde Escolar.

CLÁUSULA III

(Outros parceiros)

Nesta fase de intervenção comunitária, e considerando que a ARS Algarve, a UALG, a DREA Algarve, o HDF, o CHBA-EPE, a AMAL e as Autarquias de Aljezur, Faro, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, S. Brás de Alportel e Silves já celebraram o protocolo de colaboração em 10 de Março de 2006, pretende-se que outras instituições venham a colaborar no Programa Regional de Combate à Obesidade Infantil, nomeadamente: a FRAPAL, a Delegação Distrital do IDP e as Autarquias de Albufeira, Alcoutim, Castro Marim, Lagoã, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de St.º António.

CLÁUSULA IV

(Administração Regional de Saúde do Algarve)

No âmbito do Programa de Combate à Obesidade Infantil no Algarve, compete à Administração Regional de Saúde do Algarve:

1. Coordenar a concepção de projectos de prevenção e controlo da obesidade infantil;

2. Coordenar e desenvolver o Programa de Promoção da Qualidade Nutricional das Refeições em todos os estabelecimentos de educação do Algarve;
3. Conceber, actualizar e divulgar fichas técnicas de ementas destinadas aos diferentes graus de ensino, como forma de promover a qualidade nutricional das refeições em termos quantitativos;
4. Coordenar e desenvolver o Programa Aprender & Merendar em todas as escolas do 1º ciclo, o qual visa a melhoria da qualidade nutricional das merendas escolares;
5. Coordenar e desenvolver o Programa de Promoção, Protecção e Suporte do Aleitamento Materno no Algarve;
6. Colaborar na dinamização do Projecto Escola Activa;
7. Apoiar, em termos de consultadoria, os responsáveis pela decisão das opções alimentares para as Merendas Escolares subvencionadas pelo Estado;
8. Colaborar na realização de sessões de sensibilização para a promoção duma oferta alimentar saudável nos bufetes escolares;
9. Realizar a detecção e o acompanhamento multidisciplinar de casos de pré-obesidade e obesidade em crianças e adolescentes nas instituições de saúde da região;
10. Colaborar na realização de sessões de educação para a saúde sobre alimentação e actividade física com todos os elementos da comunidade escolar dos estabelecimentos de educação do Algarve;
11. Colaborar e apoiar campanhas de apoio à Prevenção e Controlo da Obesidade Infantil;
12. Dar continuidade à concepção técnica de materiais de educação para a saúde;
13. Colaborar na quantificação da prevalência e número de recidivas da pré-obesidade e obesidade em crianças e adolescentes;
14. Colaborar na reavaliação da prevalência da pré-obesidade e obesidade infantil na região do Algarve no decorrer do ano lectivo 2009/2010.

CLÁUSULA IV
(Universidade do Algarve)

No âmbito do Programa de Combate à Obesidade Infantil no Algarve, compete à Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Saúde de Faro (ESSaF) e da Escola Superior de Educação (ESE):

1. Coordenar a concepção de projectos de prevenção e controlo da obesidade infantil (ESSaF);
2. Colaborar na concepção de projectos de prevenção e controlo da obesidade infantil (ESE);
3. Participar no tratamento nutricional das crianças obesas identificadas no concelho de Faro no âmbito do estudo da prevalência da pré-obesidade e da obesidade infantil na região do Algarve (ESSaF);

[Handwritten signature]

4. Participar no acompanhamento multidisciplinar de casos de pré-obesidade e obesidade de crianças e adolescentes identificados nos serviços de saúde (ESSaF e ESE);
5. Conceber instrumentos sistematizados de recolha de dados referentes à incidência, prevalência e número de recidivas da pré-obesidade e obesidade em crianças e adolescentes (ESSaF);
6. Conceber e realizar um estudo no âmbito das práticas exercidas pelos pais no controlo da ingestão alimentar da criança como factor de risco na etiologia da obesidade infantil (ESSaF);
7. Colaborar na quantificação da prevalência e número de recidivas da pré-obesidade e obesidade em crianças e adolescentes;
8. Colaborar na reavaliação da prevalência da pré-obesidade e obesidade infantil na região do Algarve no decorrer do ano lectivo 2009/2010;
9. Conceber e planear o Projecto Escola Activa e prestar consultadoria na sua gestão e avaliação (ESE);
10. Conceber materiais no âmbito do Projecto Escola Activa (ESE);
11. Colaborar na realização de sessões de sensibilização para a promoção duma oferta alimentar saudável nos bufetes escolares (ESSAF);
12. Colaborar na realização de sessões de educação para a saúde sobre alimentação e actividade física com todos os elementos da comunidade escolar dos estabelecimentos de educação do Algarve (ESSaF e ESE);
13. Colaborar e apoiar campanhas de apoio à Prevenção e Controlo da Obesidade Infantil (ESSaF e ESE);
14. Colaborar na concepção técnica de materiais de educação para a saúde nas áreas da alimentação (ESSaF) e actividade física (ESE).

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]


[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CLÁUSULA V
(Direcção Regional de Educação do Algarve)

No âmbito do Programa de Combate à Obesidade Infantil no Algarve, compete à Direcção Regional de Educação do Algarve:

1. Colaborar na concepção de projectos de prevenção e controlo da obesidade infantil;
2. Incentivar a participação de todos os estabelecimentos de educação do Algarve no Programa de Promoção da Qualidade Nutricional das Refeições;
3. Contribuir para a implementação e utilização das fichas técnicas de ementas destinadas aos diferentes graus de ensino, como forma de promover a qualidade nutricional das refeições em termos quantitativos;
4. Participar no desenvolvimento do Programa Aprender & Merendar em todas as escolas do 1º ciclo, o qual visa a melhoria da qualidade nutricional das merendas escolares;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- 
5. Colaborar na dinamização do Projecto Escola Activa,
 6. Promover a realização de sessões de educação para a saúde sobre alimentação e actividade física com todos os elementos da comunidade escolar dos estabelecimentos de educação do Algarve;
 7. Contribuir para a sensibilização dos responsáveis pela decisão das opções alimentares para as Merendas Escolares subvencionadas pelo Estado;
 8. Fomentar a adopção de práticas alimentares saudáveis nos bufetes escolares;
 9. Colaborar e apoiar campanhas de apoio à Prevenção e Controlo da Obesidade Infantil;
 10. Colaborar na concepção técnica de materiais de educação para a saúde.

CLÁUSULA VI
(Federação Regional das Associações de Pais do Algarve)

No âmbito do Programa de Combate à Obesidade Infantil no Algarve, compete à Federação Regional das Associações de Pais do Algarve:

1. Colaborar na concepção de projectos de prevenção e controlo da obesidade infantil;
2. Fomentar a boa receptividade dos pais e encarregados de educação para as alterações implementadas nas cantinas escolares, no âmbito do Programa de Promoção da Qualidade Nutricional das Refeições em todos os estabelecimentos de educação do Algarve;
3. Colaborar na dinamização do Programa Escola Activa;
4. Contribuir para a realização de sessões de educação para a saúde sobre alimentação e actividade física com pais e encarregados de educação dos estabelecimentos de educação do Algarve;
5. Colaborar e apoiar campanhas de apoio à Prevenção e Controlo da Obesidade Infantil.

CLÁUSULA VII
(Delegação Distrital do Instituto do Desporto de Portugal - Faro)

No âmbito do Programa de Combate à Obesidade Infantil no Algarve, compete à Delegação Distrital do Instituto do Desporto de Portugal - Faro:

1. Colaborar na concepção de projectos de prevenção e controlo da obesidade infantil;
2. Disponibilizar materiais de educação para a saúde para a promoção da actividade física;
3. Realizar acções de formação com técnicos de saúde sobre Actividade Física e Saúde – Importância do Aconselhamento;

4. Colaborar na concepção e dinamização do Projecto Escola Activa;
5. Colaborar na realização de sessões de educação para a saúde sobre actividade física com todos os elementos da comunidade escolar dos estabelecimentos de educação do Algarve;
6. Colaborar e apoiar campanhas de apoio à Prevenção e Controlo da Obesidade Infantil.

CLÁUSULA VIII
(Grande Área Metropolitana do Algarve)

No âmbito do Programa de Combate à Obesidade Infantil no Algarve a AMAL responsabiliza-se pela coordenação e acompanhamento do envolvimento das autarquias neste aditamento ao protocolo.

CLÁUSULA IX
(Autarquias)

No âmbito do Programa de Combate à Obesidade Infantil no Algarve, compete às Autarquias:

1. Colaborar na concepção de projectos de prevenção e controlo da obesidade infantil.
2. Garantir a participação dos refeitórios que fornecem refeições nos Estabelecimentos de Educação da sua responsabilidade no Programa de Promoção da Qualidade Nutricional das Refeições.
3. Contribuir para a implementação e utilização das fichas técnicas de ementas destinadas aos diferentes graus de ensino, como forma de promover a qualidade nutricional das refeições em termos quantitativos.
4. Colaborar na dinamização do Projecto Escola Activa.
5. Promover o fornecimento de alimentos saudáveis nas refeições/convívio proporcionadas à comunidade.
6. Disponibilizar técnicos de educação física e desporto nas actividades de promoção da actividade física.
7. Colaborar na realização de sessões de educação para a saúde sobre alimentação e actividade física com todos os elementos da comunidade escolar dos estabelecimentos de educação da rede pública do Algarve.
8. Contribuir para a sensibilização dos responsáveis pela decisão das opções alimentares para as Merendas Escolares subvencionadas pelo Estado.

9. Apoiar a reavaliação da prevalência da pré-obesidade e obesidade infantil na região do Algarve no decorrer do ano lectivo 2009/2010, no que diz respeito ao transporte necessário às deslocações dos técnicos e respectivas refeições.
10. Colaborar e apoiar campanhas de apoio à Prevenção e Controlo da Obesidade Infantil.
11. Apoiar a reprodução de materiais de promoção da saúde.
12. Proporcionar instalações desportivas e recreativas e/ou melhorar as existentes.
13. Adaptar espaços urbanos e rurais, sempre que possível, para a promoção da actividade física regular.
14. Fortalecer as redes de suporte social para o apoio à prática de actividade física.


CLÁUSULA XXII
(Entrada em Vigor e Duração)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, sem prejuízo da validade dos actos preparatórios entretanto já levados a cabo, sendo válido por um ano e tácita e sucessivamente renovado, por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência de 30 dias.

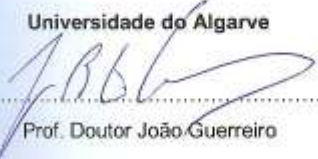
**Administração Regional de Saúde do
Algarve**


.....
Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço

**Federação Regional das Associações de
Pais do Algarve**


.....
Dr.ª Ana Vidigal

Universidade do Algarve


.....
Prof. Doutor João Guerreiro

**Delegação Distrital de Faro do Instituto do
Desporto de Portugal**


.....
Dr. Silvério Andrade

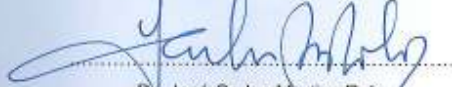
Direcção Regional de Educação do Algarve


.....
Eng.º João Libório Correia

Grande Área Metropolitana do Algarve


.....
Eng.º Macário Correia

Câmara Municipal de Albufeira



Dr. José Carlos Martins Rolo

Câmara Municipal de Lagos



Dr. Júlio Barroso

Câmara Municipal de Alcoutim



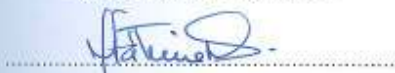
Dr. Francisco Caimoto Amaral

Câmara Municipal de Loulé



Dr. Sebastião Seruca Emídio

Câmara Municipal de Aljezur



Manuel José Marreiros

Câmara Municipal de Olhão




Eng.º Francisco José Fernandes Leal

Câmara Municipal de Castro Marim



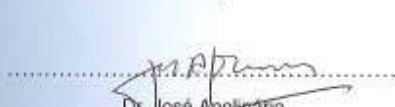
Dr. José Fernandes Estevens

Câmara Municipal de Monchique



Dr. Carlos Alberto dos Santos Tuta

Câmara Municipal de Faro



Dr. José Apolinário

Câmara Municipal de Portimão



Dr. Manuel António Luz

Câmara Municipal de Lagoa



Dr. José Inácio Marques Eduardo

Câmara Municipal de S. Brás de Alportel



Eng.º António Eusébio

Câmara Municipal de Silves

.....
Dr.ª Maria Isabel Soares

Câmara Municipal de Tavira

.....
Eng.º Macário Correia

Câmara Municipal de Vila do Bispo

.....
Eng.º Gilberto Repolho Reis Viegas

Câmara Municipal de Vila Real S. António

.....
Dr. Luís Filipe Gomes

